

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D´OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PANORAMA GERAL.....	3
III– ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO	18
VIII– BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I ATIVO.....	20
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	27
VIII.III PASSIVO	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	47
XII – CONCLUSÃO	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em reunião periódica, ocorrida em 21/09/2022, a Recuperanda informou que o volume de vendas está sendo retomado, mas as margens de lucro não acompanham a alta dos juros, o que prejudica o incremento do seu caixa.

III- ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 18/10/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

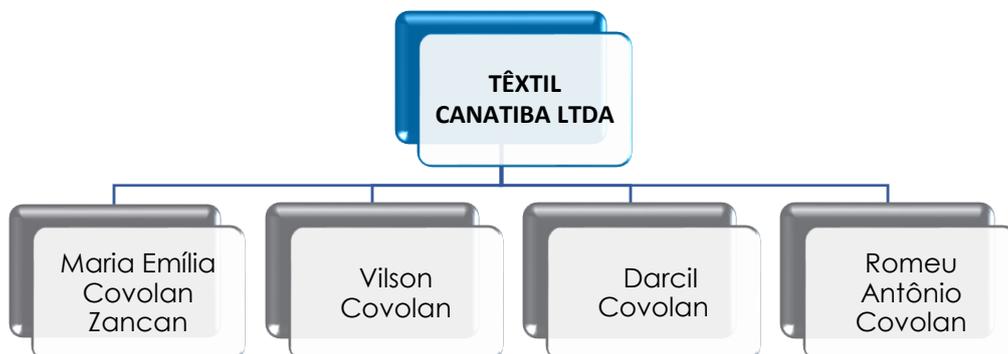
QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$ 550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de agosto/2022, a Recuperanda contava com 2.193 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.078 exerciam suas atividades laborais normalmente, 110 estavam afastados e 05 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 19 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ATIVOS	1.984	2.061	2.078
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 1571	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-	

FÉRIAS	5	6	5
AUXÍLIO-DOENÇA (> 15 DIAS)	43	44	49
ACIDENTE DE TRABALHO (> 15 DIAS)	6	5	6
LICENÇA MATERNIDADE	3	3	3
LICENÇA PATERNIDADE	1	-	2
LIC. MÉDICA DOENÇA ATÉ 15 DIAS	-	7	-
ACIDENTE TRABALHO ATÉ 15 DIAS	2	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	2	2
ATESTADO MÉDICO	43	17	47
ADMITIDOS	22	-	-
DEMITIDOS	28	21	19
TOTAL	2.088	2.146	2.193

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.147.397,00 em agosto/2022, representando 12% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. /2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	7.768.776	8.065.637	7.829.824	57.056.578
AVISO PRÉVIO	97.140	74.768	68.547	550.905
13º SALÁRIO	43.811	36.216	31.828	209.272
FÉRIAS	152.543	133.703	75.868	5.236.512
SALÁRIO EDUCAÇÃO	195.958	203.461	196.679	1.547.750
ASSISTÊNCIA MÉDICA	585.721	604.531	593.686	4.381.291
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	3.520	3.892	4.112	769.315
REFEITÓRIO	455.674	456.803	486.883	3.098.238
CUSTOS COM COLABORADORES	9.303.144	9.579.012	9.287.427	72.849.861
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	752.144	888.018	895.257	654.498
PROV. P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	676.073	695.887	671.541	5.303.047
INSS	498.630	517.088	498.628	3.971.054
FGTS	851.624	791.037	794.544	6.146.994
ENCARGOS SOCIAIS	2.778.472	2.892.030	2.859.970	16.075.592
CUSTO TOTAL	12.081.616	12.471.043	12.147.397	88.925.453

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

(vendas) e administrativo — registraram um decréscimo de 3% em agosto/2022, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi observado em “salários e ordenados”, “assistência médica” e “férias”.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. /2022
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	44.306	44.306	44.306	354.452
DARCI COVOLAN	8.263	8.263	8.263	66.103
VILSON COVOLAN	8.263	8.263	8.263	66.103
TOTAL	60.832	60.832	60.832	486.657

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 60.832,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em agosto/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 486.657,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 45.172,00, em agosto/2022, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

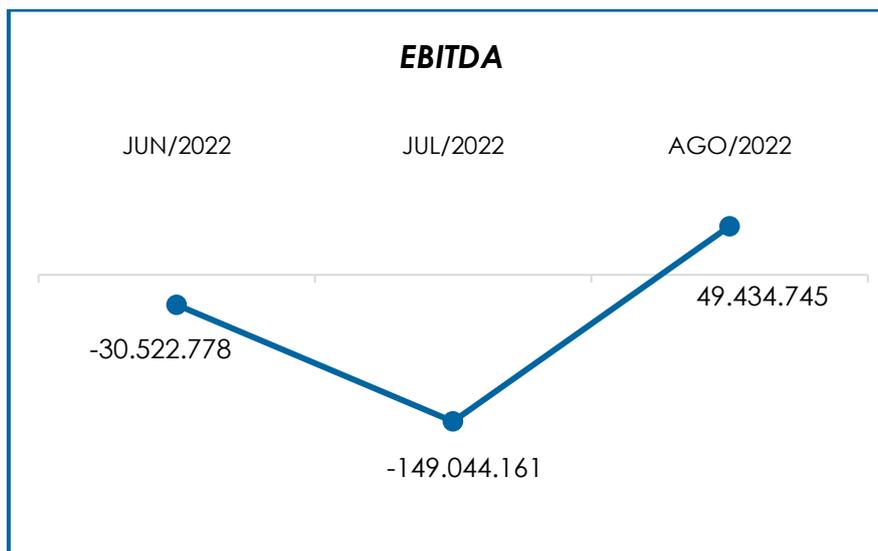
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. /2022
RECEITA BR. DE VENDAS E SERVIÇO	141.250.175	94.353.667	98.822.587	702.323.731
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 27.214.759	- 20.534.406	- 20.472.546	- 143.708.268
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 27.214.759	- 20.534.406	- 20.472.546	- 143.708.268
RECEITA LÍQUIDA	114.035.416	73.819.261	78.350.041	558.615.463
DESPESAS DE PROD./SERVIÇOS	- 21.156.038	- 21.393.580	- 22.297.721	- 154.655.167
CUSTOS COM PESSOAL	- 768.238	- 799.668	- 754.731	- 5.639.234
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 112.219.929	- 191.983.137	- 3.623.669	- 256.990.434
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 20.108.789	- 140.357.124	- 51.673.920	- 141.330.628
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.890.690	- 2.007.523	- 2.006.978	- 18.454.110
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	- 1.650
DESPESAS COMERCIAIS	- 8.523.298	- 6.679.514	- 232.197	- 53.063.538
EBITDA	- 30.522.778	- 149.044.161	- 49.434.745	- 69.814.630
(=) % RECEITA OPERAC. BRUTA	- 22%	- 158%	- 50%	- 10%

Observa-se, que em agosto/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 49.434.745,00, demonstrando uma majoração de R\$ 198.478.906,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela minoração ocorrida no grupo "outros custos da operação".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em agosto/2022, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

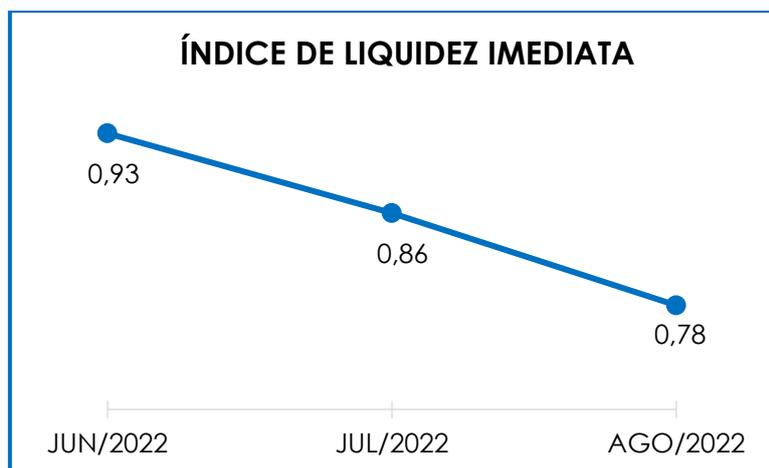
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

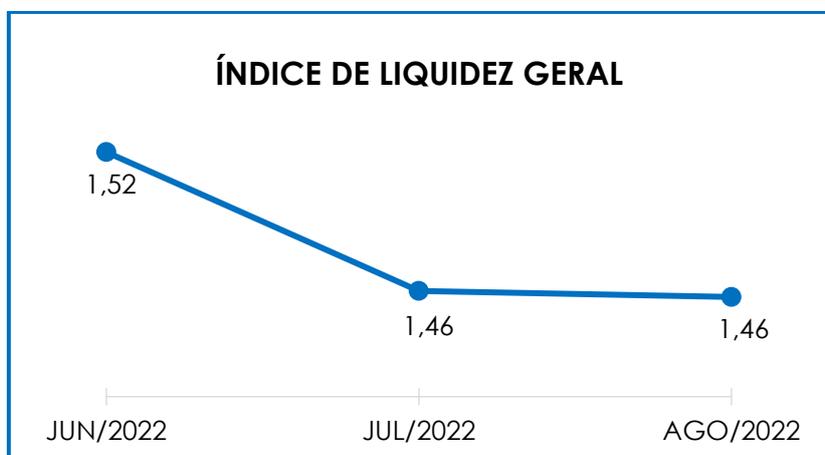
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em agosto/2022, R\$ 0,78 de recursos, com baixo grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que

parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, em agosto/2022, o referido índice registrou um decréscimo de 9%, em razão do acréscimo registrado tanto no “disponível” quanto no “passivo circulante”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,46 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou estabilidade em agosto/2022. Ademais, verifica-se uma majoração no “ativo” e “passivo”, na monta de R\$ 82.882.123,00 e R\$ 59.739.593,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	147.414.308	155.894.943	168.739.408
CLIENTES	350.733.188	353.266.795	356.773.353
OUTROS VALORES A RECEBER	843.999.457	695.252.763	726.878.944
ESTOQUES	338.656.358	334.479.920	365.349.439
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.107.369	38.444.906	43.704.562
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	23.057	20.881	32.471
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	217.878.746	234.347.343	238.297.529
ATIVO CIRCULANTE	1.936.812.484	1.811.707.551	1.899.775.706
FORNECEDORES	- 73.003.471 -	91.076.649 -	129.124.034
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.393.142 -	7.683.550 -	7.562.620
PROV. CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 11.911.472 -	13.495.378 -	15.062.176
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 12.214.402 -	12.294.132 -	12.307.135
IMPOSTOS E CONTR. A PAGAR	- 5.480.477 -	7.070.047 -	2.723.058
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 4.990.839 -	3.733.631 -	3.452.516
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 16.396.013 -	16.405.292 -	15.360.070
EMPR. COM TERCEIROS	- 27.929.867 -	29.462.972 -	29.367.682

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

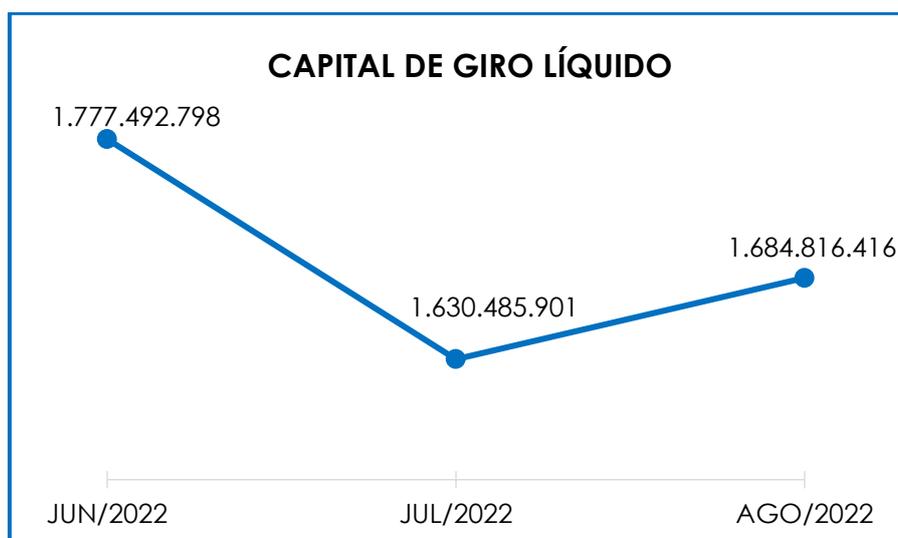
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

PASSIVO CIRCULANTE	-	159.319.685	-	181.221.650	-	214.959.290
TOTAL		1.777.492.798		1.630.485.901		1.684.816.416

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em agosto/2022, sumarizando o montante de R\$ 1.684.816.416,00. Ademais, nota-se uma majoração de 3%, a qual é justificada pela majoração registrada principalmente na rubrica “outros valores a receber” e “estoques” no “**ativo circulante**”, já no “**passivo circulante**”, o principal acréscimo foi registrado em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 99% do ativo circulante total, em agosto/2022, são compostas por “clientes” (19%), “outros valores a receber” (38%), “estoque” (19%) e “adiantamentos diversos” (13%).

Logo, é possível concluir que, em agosto/2022, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

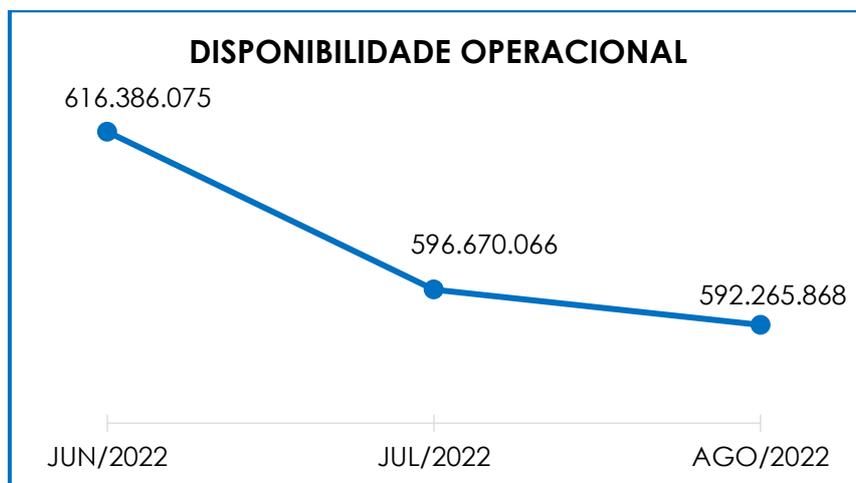
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES	350.733.188	353.266.795	356.040.462
ESTOQUES	338.656.358	334.479.920	365.349.439
FORNECEDORES	- 73.003.471 -	91.076.649 -	129.124.034
TOTAL	616.386.075	596.670.066	592.265.868

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em agosto/2022, foi constatada uma minoração de 1%, uma vez que a majoração em “fornecedores” foi superior a variação registrada em “clientes” e “estoques”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	147.414.308	155.894.943	168.739.408
FORNECEDORES	73.003.471	91.076.649	129.124.034
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	4.990.839	3.733.631	3.452.516
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	5.613.188	5.431.218	5.274.171
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	27.929.867	29.462.972	29.367.682
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	942.298.842	952.631.851	569.088.029
PROVISÕES - LONGO PRAZO	49.635	49.635	49.635
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL - LP	391.372.629	395.217.860	794.905.043
DÍVIDA ATIVA	1.297.844.164	1.321.708.874	1.362.521.703
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.393.142	7.683.550	7.562.620
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	11.911.472	13.495.378	15.062.176
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	12.214.402	12.294.132	12.307.135
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	5.480.477	7.070.047	2.723.058
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - LP	294.116.912	243.115.837	253.131.476
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	331.116.407	283.658.943	290.786.464
TOTAL	1.628.960.571	1.605.367.816	1.653.308.167

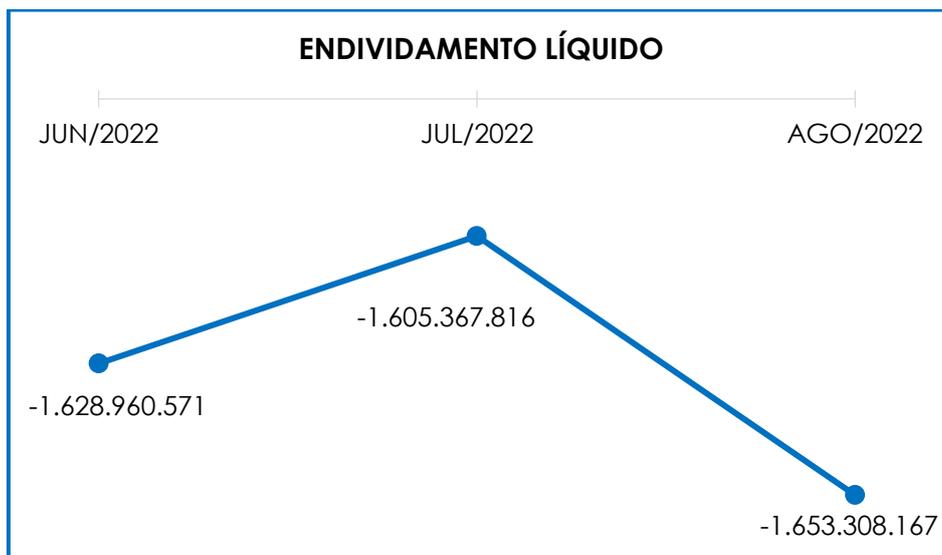
A **dívida financeira líquida**, no mês de agosto/2022, totalizou a monta de **R\$ 1.653.308.167,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 3% na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores” e “credores em recuperação judicial - longo prazo”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 8%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

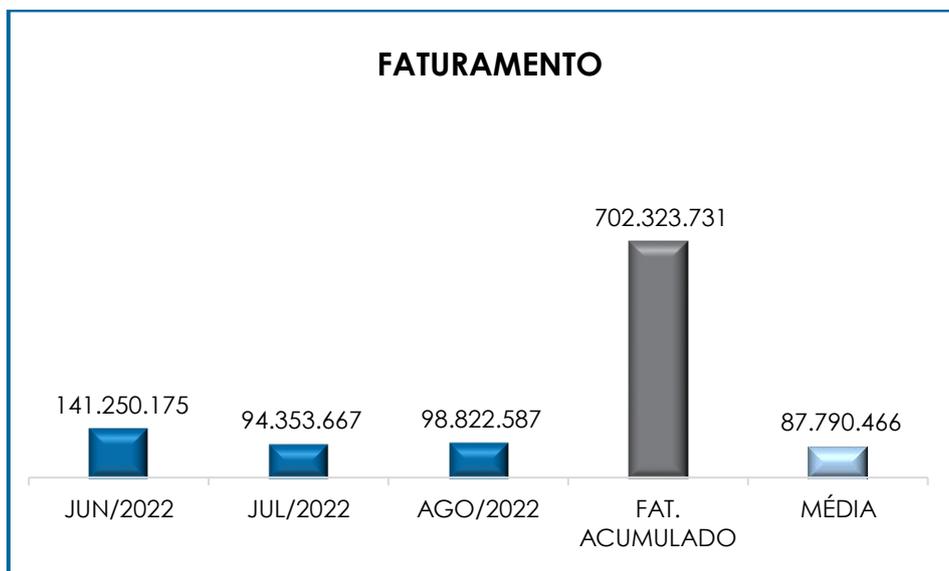
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de agosto/2022 sumarizou o montante de **R\$ 98.822.587,00**, registrando uma majoração de 5%.

O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 702.323.731,00, o que representa uma média mensal de R\$ 87.790.466,00, a qual já é superior à média alcançada no exercício de 2021.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 78.350.041,00, apresentando um acréscimo de 6%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em agosto/2022, 98% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a

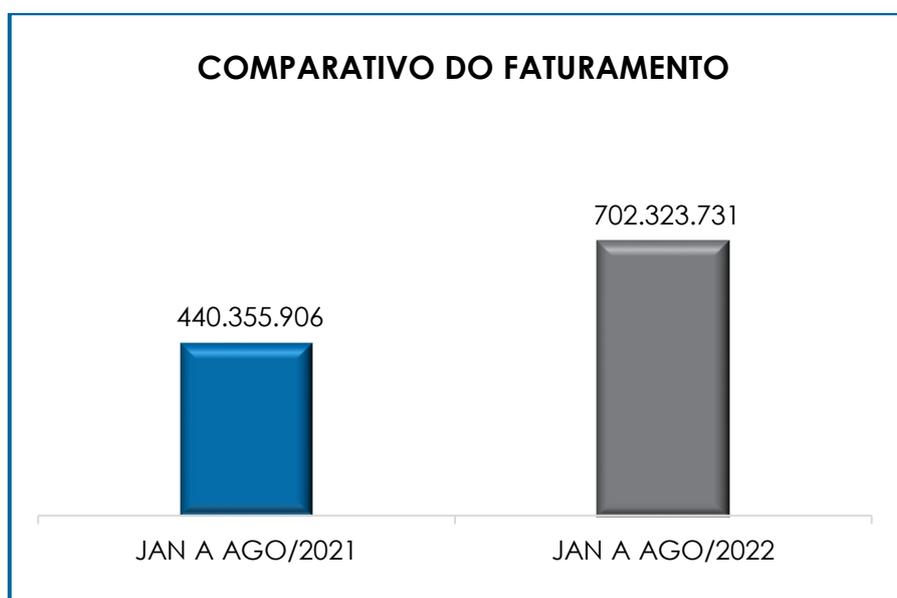
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

maior parte representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a agosto/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 59%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONIVEL	147.414.308	155.894.943	168.739.408
CLIENTES	350.733.188	353.266.795	356.773.353

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

OUTROS VALORES A RECEBER	843.999.457	695.252.763	726.878.944
ESTOQUES	338.656.358	334.479.920	365.349.439
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.107.369	38.444.906	43.704.562
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	23.057	20.881	32.471
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	217.878.746	234.347.343	238.297.529
ATIVO CIRCULANTE	1.936.812.484	1.811.707.551	1.899.775.706
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.505.585	95.505.585	95.505.585
IMOBILIZADO	1.156.539.874	1.159.278.250	1.158.282.824
DEPRECIACÕES	- 543.888.548	- 546.066.989	- 548.207.218
INTANGÍVEL	80.663.056	80.984.593	78.934.218
ATIVO NÃO CIRCULANTE	788.819.968	789.701.440	784.515.409
ATIVO TOTAL	2.725.632.452	2.601.408.991	2.684.291.115

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 168.739.408,00, em agosto/2022, o qual estava compreendido por R\$ 2.078.338,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 26.536,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 166.634.534,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo registrado na rubrica “aplicações financeiras”.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em agosto/2022, no valor de R\$ 356.773.353,00, sendo R\$ 388.230.512,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 33.693.024,00 referente aos clientes estrangeiros.

TÍTULOS A RECEBER	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
TÍTULOS A RECEBER	12.308.187	12.435.564	12.581.251
CHEQUES A RECEBER	1.075.056	949.465	1.111.773
TAUÁ BIODIESEL LTDA	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A FOMENTO MERCANTIL - TÍTULO CUSTÓDIA	14.113.771	-	-
TOTAL	47.497.013	33.385.029	33.693.024

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 59.829.839,00, em agosto/2022, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Verificou-se que 59% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, corresponde a empresa TAUÁ BIODIESEL LTDA. em agosto/2022. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo foi baixado em sua totalidade, o qual esta Auxiliar do Juízo está em tratativa com a Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um acréscimo de 1% em agosto/2022, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em agosto/2022, representou o montante de R\$ 32.471,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.485	2.218	10.531
COMPLEMENTO DE SALÁRIO	13.695	15.046	13.122
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	2.877	3.617	5.818
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	-	-	3.000
TOTAL	23.057	20.881	32.471

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Constata-se que, em agosto/2022, referido grupo apresentou uma majoração de 56%, em razão do acréscimo registrado principalmente em “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em agosto/2022, o importe de R\$ 238.297.529,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 43.704.562,00, em agosto/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprе informar, que houve uma majoração de 14%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ICMS - IMOBILIZADO	233.060	213.701	456.040
ICMS - MATRIZ	-	-	375.025
ICMS - TUPIS	-	-	3.087.385
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	2.910.915	3.259.261	3.293.214
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	245.395	120.102	179.946
PIS	-	-	247.583
COFINS	-	-	1.117.587
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	208.519	79.301	169.762
CSLL - ANTECIPAÇÃO	928.787	1.187.025	1.187.025
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	493.089	497.912	503.391
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
TOTAL	38.107.369	38.444.906	43.704.562

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Estoques:** o saldo apurado, em agosto/2022 sumarizou a monta de R\$ 365.349.439,00, registrando um acréscimo de 9%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

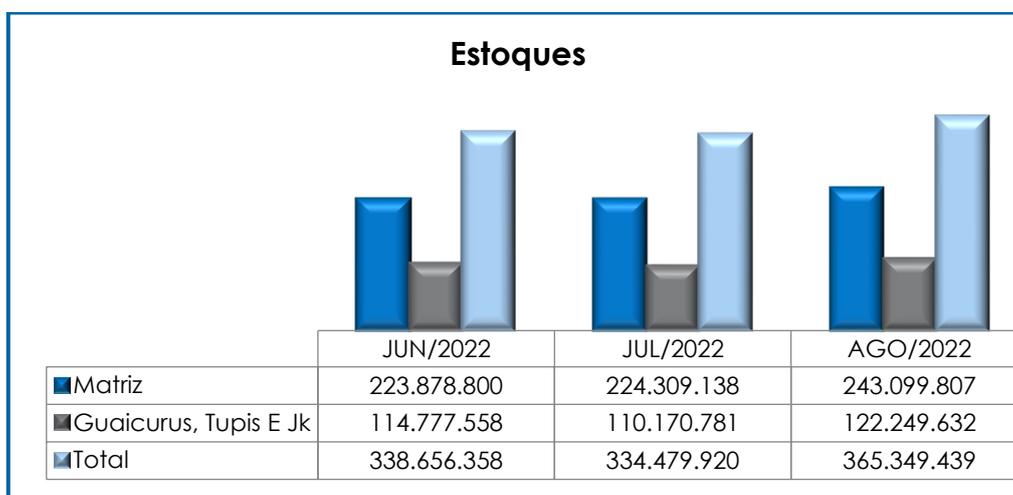
ESTOQUE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
MATRIZ	223.878.800	224.309.138	243.099.807
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	16.191.927	18.497.439	23.903.561
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	544.546	62.493	231.677
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	2.960.929	2.586.098	2.468.084
PRODUTOS QUÍMICOS	3.856.718	2.966.286	4.082.124
MATERIAL DE EMBALAGEM	299.392	459.471	262.539
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	18.592.625	18.926.394	18.228.107
MERCADORIAS PARA REVENDA	635	610	237
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	6.959.600	5.796.214	6.485.791
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	7.376.917	6.400.355	5.399.122
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	164.683.396	166.255.496	179.706.328
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	26.061	25.863	21.344
ALGODÃO EM PROCESSO	2.331.013	2.346.271	2.288.644
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.477.240	1.448.823	1.547.239
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.038.672	1.998.195	1.935.882
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 3.460.871	- 3.460.871	- 3.460.871
GUAICURUS, TUPIS E JK	114.777.558	110.170.781	122.249.632
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	298	782	782
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS GUAICURUS	7.525	7.525	1.957
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	18.956.652	14.022.438	25.367.601
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	6.246.727	6.024.576	5.253.201
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	9.186.494	10.009.180	11.019.953
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	11.158.258	12.182.356	11.276.720
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	26.943.555	27.488.606	27.513.935
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	20.230.422	20.016.634	17.823.494
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	4.125.100	2.658.731	2.546.787
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	7.076.279	7.103.940	7.347.386
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	12.789.225	12.606.914	15.827.320
MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	302.223	393.788	357.520
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	940.126	840.636	1.098.302
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	- 3.185.325	- 3.185.325	- 3.185.325
TOTAL	338.656.358	334.479.920	365.349.439

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.197,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária

ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no período analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 8%, em agosto/2022, de modo que totalizou a monta de R\$ 396.433.649,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em agosto/2022, uma majoração de 43%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 37%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

Campinas

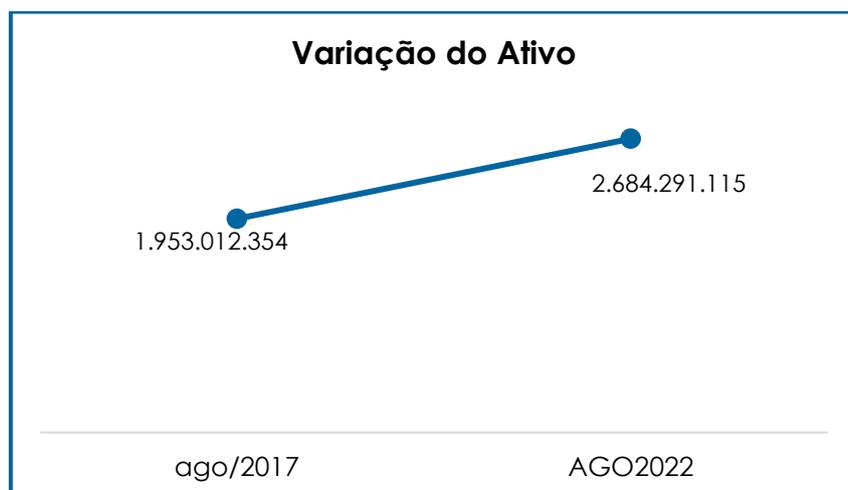
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 610.075.606,00 em agosto/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
IMÓVEIS	324.751.375	324.311.806	323.872.237
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIEDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
IMÓVEIS – DEPREC. CA	- 6.131.108	- 6.168.323	- 6.205.539
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007	- 26.588.129	- 26.825.723	- 27.063.317
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.638.898	7.622.632	7.606.366
IMÓVEIS P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1	- 8.358.120	- 8.474.339	- 8.590.558
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM	- 679.270	- 679.270	- 679.270
BENFEITORIAS – DEPREC. CA	- 1.931.989	- 1.942.515	- 1.953.040
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007	- 1.902.508	- 1.923.700	- 1.944.893
BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	250.141	249.584	249.027
IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.043.723	5.004.823	4.956.806
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.445.114	11.454.366	11.454.816
CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.385.660	- 3.386.613	- 3.387.566
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.283.245	- 5.328.630	- 5.374.207
SUBCONTA LEI 12973/2014	122.238	120.425	118.489
VEÍCULOS	635.834	627.403	618.973
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 660.201	- 668.024	- 675.847
SUBCONTA LEI 12973/2014	11.568	10.961	10.354
INSTALAÇÕES	35.980.175	35.814.012	35.637.650
INSTALAÇÕES	47.882.374	47.892.574	47.892.574
CUSTO ATRIBUÍDO	12.931.390	12.931.390	12.931.390
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 2.849.953	- 2.867.268	- 2.884.584
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 13.727.531	- 13.872.732	- 14.017.932
SUBCONTA LEI 12973/2014	4.132.619	4.118.773	4.104.927
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	237.610.918	235.780.578	236.610.195
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	454.698.271	454.721.734	457.349.562
CUSTO ATRIBUÍDO	162.207.199	162.207.199	162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 98.064.512	- 98.602.393	- 99.139.672
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 103.068.343	- 103.974.897	- 104.848.963
SUBCONTA LEI 12973/2014	46.836.954	46.427.586	46.040.718
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	868.642	861.749	870.586
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	2.335.789	2.335.789	2.351.652
CUSTO ATRIBUÍDO	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 1.255.890	- 1.256.586	- 1.257.282
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 1.656.993	- 1.663.164	- 1.669.467
SUBCONTA LEI 12973/2014	1.555	1.529	1.503
TELEFONES	74.326	74.326	74.326
TELEFONES	152.249	152.249	152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
COMPUTADORES	1.325.651	1.294.855	1.293.545
COMPUTADORES	6.596.058	6.596.058	6.626.196
CUSTO ATRIBUÍDO	343.989	343.989	343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 4.852.724	- 4.883.059	- 4.914.079
SUBCONTA LEI 12973/2014	8.525	8.065	7.637
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	6.360.684	9.441.709	6.141.288
MÁQUINAS EM MONTAGENS	2.872.965	3.233.144	131.098
CONSTRUÇÃO - TUPIS	3.487.720	3.511.704	3.511.704
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	-	2.754.240	2.607.115
(-) DEPRECIACÃO MAQS E EQTOS - ARREND	-	- 57.380	- 108.630
TOTAL	612.651.327	613.211.261	610.075.606

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração de 1% , em agosto/2022, no grupo do ativo imobilizado.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO		JUN/2022		JUL/2022		AGO/2022
FORNECEDORES	-	73.003.471	-	91.076.649	-	129.124.034
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	7.393.142	-	7.683.550	-	7.562.620
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	11.911.472	-	13.495.378	-	15.062.176
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	12.214.402	-	12.294.132	-	12.307.135
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	5.480.477	-	7.070.047	-	2.723.058
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	4.990.839	-	3.733.631	-	3.452.516
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	16.396.013	-	16.405.292	-	15.360.070
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	27.929.867	-	29.462.972	-	29.367.682
PASSIVO CIRCULANTE	-	159.319.685	-	181.221.650	-	214.959.290
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	5.613.188	-	5.431.218	-	5.274.171
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	942.298.842	-	952.631.851	-	569.088.029
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	-	294.116.912	-	243.115.837	-	253.131.476
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	49.635	-	49.635	-	49.635
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	391.372.629	-	395.217.860	-	794.905.043
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	1.633.451.207	-	1.596.446.402	-	1.622.448.355
PATRIMONIO LÍQUIDO	-	932.861.559	-	823.740.939	-	846.883.470
PASSIVO TOTAL	-	2.725.632.452	-	2.601.408.991	-	2.684.291.115

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

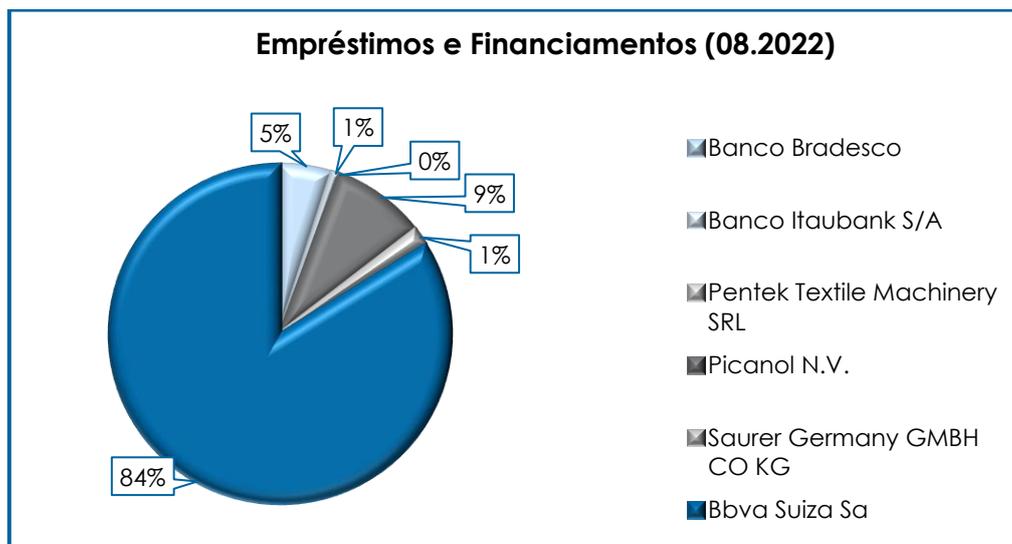
- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de agosto/2022, totalizou R\$ 129.124.034,00, de modo que registrou uma majoração de 42% na rubrica “fornecedores nacionais” e “fornecedores estrangeiros”. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- -	25.140 -	3.795
FORNECEDORES NACIONAIS	- 73.003.471 -	91.051.510 -	129.120.239
TOTAL	- 73.003.471 -	91.076.649 -	129.124.034

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 32.137.814,00, em agosto/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de R\$ 59.517,00. O referido grupo estava composto por R\$ 26.863.642,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 5.274.171,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de agosto/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 93% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores “Picanol N.V.” (9%) e “Bbva Suiza Sa” (84%), em agosto/2022.

Nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a R\$ 97.530,00, em virtude dos pagamentos e registro de “IR cambial” terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento nas rubricas “Banco Itaubank S/A” e “Pinacol N.V.”.

Quanto ao saldo registrado em “empréstimos e financiamentos” a longo prazo, viu-se uma minoração de R\$ 157.047,00, justificada pelo decréscimo na rubrica do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
BANCO BRADESCO	- 1.590.102	- 1.575.045	- 1.572.191
BANCO ITAUBANK S/A	- 208.895	- 204.956	- 200.988
PICANOL N.V.	- 2.234.309	- 1.898.911	- 1.999.910
SAURER GERMANY GMBH CO KG	- 1.146.027	- 529.003	- 523.205
BBVA SUIZA SA	- 22.750.534	- 22.558.197	- 22.567.348
TOTAL	- 27.929.867	- 26.766.112	- 26.863.642

- **Obrigações de Curto e Longo Prazo:** são os valores classificados como contas correntes de pessoas coligadas, que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.379.353.142,00, sendo R\$ 15.360.070,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.363.993.072,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

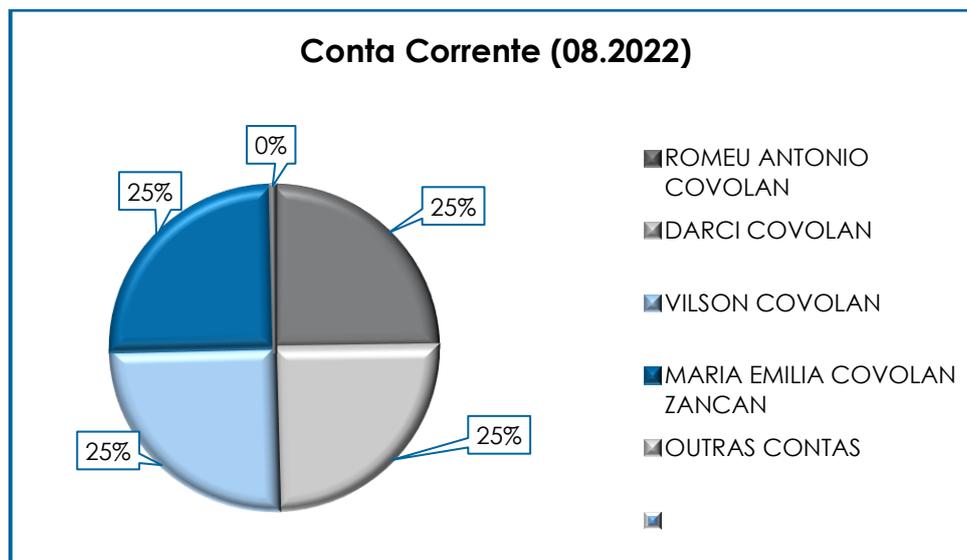
CONTA CORRENTE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ROMEU ANTONIO COVOLAN	334.196.794	337.690.840	341.669.201
DARCI COVOLAN	334.510.151	338.047.238	342.074.568
VILSON COVOLAN	337.922.263	341.495.817	345.564.652
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	337.922.263	341.495.817	345.564.652
OUTRAS CONTAS	5.516.013	5.525.292	4.480.070
TOTAL	1.350.067.485	1.364.255.003	1.379.353.142

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios que representaram 25% cada uma, referentes à “conta corrente de pessoas coligadas”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Quanto a rubrica “outras contas”, verificou-se uma minoração de 19% em agosto/2022, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento de 1%, em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios decorrente da apropriação mensal dos juros.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica “credores em Recuperação Judicial – longo prazo”, a qual fez a monta de R\$ 794.905.043,00, em agosto/2022.

Ademais, cabe mencionar que a rubrica “credores em Recuperação Judicial LP” apresentou uma majoração de R\$ 399.687.183,00 em agosto/2022, o qual ensejou questionamento por parte dessa auxiliar do juízo a Recuperanda.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07, relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Cumpra mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Devedora, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria, a quantia para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48, os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas no aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Recuperanda, desde abril/2021, vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em agosto/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.823.861	5.999.147	5.812.459
FARMÁCIA	123.866	117.884	121.629
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	74.694	80.043	79.449
UNIMED	481.810	487.966	494.060
PRÓ-LABORE	39.851	45.172	45.172
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	51.923	52.582	57.250
CHEQUES A COMPENSAR	797.138	900.756	952.601
TOTAL	7.393.142	7.683.550	7.562.620

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 7.562.620,00 em agosto/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "salários e ordenados".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou em agosto/2022, saldo na monta de R\$ 4.505.771,00, de modo que se observou uma majoração de R\$ 14.783,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo informar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

que se referem aos referidos encargos. Ademais, foram registrados pagamentos de “INSS” e “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 3.452.516,00, em agosto/2022. Constatou-se uma minoração de 8%, visto que os valores registrados a débito, a título de “VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO”, foram inferiores aos créditos, ou seja, “VR DEPÓSITO N/DATA”, o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em agosto/2022, uma majoração de 12%, sumarizando saldo no montante de R\$ 15.062.176,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão – Longo Prazo:** são os valores referente a contingências, o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfaz o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação nos meses analisados.

- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma majoração de 4%, em agosto/2022, registrando saldo de R\$ 253.131.476,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 37%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
INSS A RECOLHER	4.881.038	3.682.610	3.743.528
FGTS A RECOLHER	687.474	646.597	607.084
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5.568.512	4.329.207	4.350.612
PIS A RECOLHER	1.146.441	1.456.097	1.456.097
COFINS A RECOLHER	5.300.401	6.303.758	6.303.758
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	43.095	43.288	41.508
ICMS A PAGAR - MATRIZ	4.581.560	6.148.122	1.819.978
ISSQN	1.581	2.198	1.549
IRRF A PAGAR	897.337	919.727	901.532
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	11.970.415	14.873.191	10.524.422
IRPJ DIFERIDO	216.265.088	178.764.297	186.128.737
CSLL DIFERIDO	77.851.824	64.351.540	67.002.739
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - LP	294.116.912	243.115.837	253.131.476
TOTAL	311.655.839	262.318.234	268.006.509

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumizando o montante de **R\$ 268.006.509,00** em agosto/2022, sendo R\$ 14.875.033,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 253.131.476,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 94% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumizava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 155.949.884,00 quando comparado ao mês de agosto/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração de 2%, em agosto/2022, fato justificado pelo acréscimo visto principalmente nas rubricas “IRPJ Diferido” e “CSLL ferido”.

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, restando ainda saldo residual acumulando para o próximo mês.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

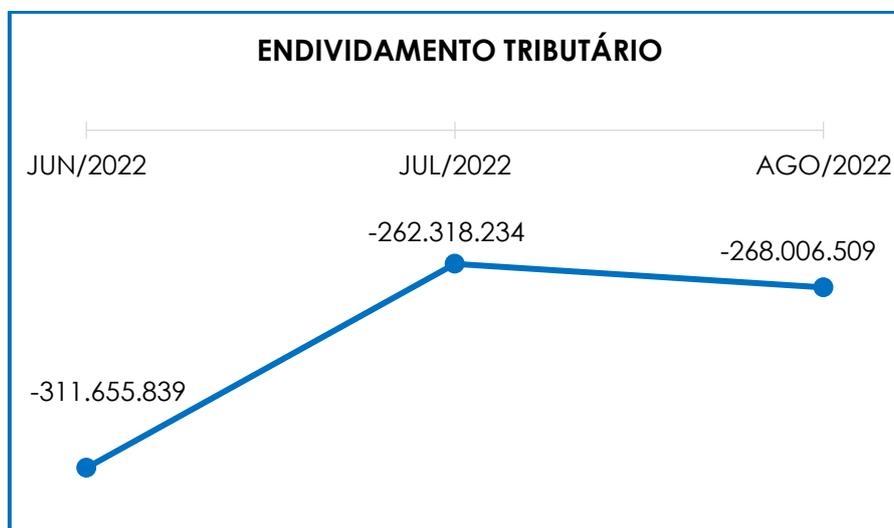
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em agosto/2022, uma majoração de R\$ 21.045,00 em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores as apropriações do período. Cabe mencionar que, em agosto/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 3.683.782,68 a título de "INSS" e R\$ 834.057,10 de "FGTS", os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 253.131.476,00, em agosto/2022, sendo 100% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma minoração de 4%.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas "PIS a recolher" e

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

“COFINS a recolher”. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, “ISSQN” e “IRRF a pagar”. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores. Por fim, tem-se que as rubricas “PIS e COFINS a recolher” findaram com saldo expressivo, visto que a provisão do período foi superior as compensações, uma vez que, em razão do aumento do faturamento bruto, os impostos incidentes sobre as vendas sofrem acréscimo.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir parcialmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado em julgado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. /2022
RECEITA BR. VENDAS E SERVIÇO	141.250.175	94.353.667	98.822.587	702.323.731
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 27.214.759	- 20.534.406	- 20.472.546	- 143.708.268
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 27.214.759	- 20.534.406	- 20.472.546	- 143.708.268
RECEITA LÍQUIDA	114.035.416	73.819.261	78.350.041	558.615.463
% RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	80,73%	78,24%	79,28%	79,54%
DESP. DE PROD./SERVIÇOS	- 21.156.038	- 21.393.580	- 22.297.721	- 154.655.167
CUSTOS COM PESSOAL	- 768.238	- 799.668	- 754.731	- 5.639.234
OUTROS CUSTOS OPERAÇÃO	- 112.219.929	- 191.983.137	- 3.623.669	- 256.990.434

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

CUSTOS COM DEPRECIACÕES	-	2.609.247	-	2.610.147	-	2.549.213	-	20.808.794
RESULTADO OPER. BRUTO	-	22.718.037	-	142.967.271	-	49.124.707	-	120.521.834
% RECEITA OPERAC. BRUTO	-	16,08%	-	151,52%	-	49,71%	-	17,16%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	1.890.690	-	2.007.523	-	2.006.978	-	18.454.110
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	1.650
DESPESAS COMERCIAIS	-	8.523.298	-	6.679.514	-	232.197	-	53.063.538
DESP. COM DEPRECIACÕES	-	107	-	107	-	107	-	853
RES. ANTES DO RES. FINANCEIRO	-	33.132.132	-	151.654.414	-	46.885.425	-	49.001.683
RECEITAS FINANCEIRAS	-	4.661.493	-	5.419.050	-	4.371.137	-	32.619.911
RECEITAS DIVERSAS	-	232.943	-	12.788	-	25.844	-	2.524.668
DESPESAS FINANCEIRAS	-	17.326.124	-	14.864.434	-	16.620.861	-	109.699.738
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	684.040	-	650.591	-	559.228	-	5.061.489
RESULT. A. TRIB. S/RESULTADO	-	44.879.780	-	160.436.420	-	35.220.773	-	20.491.987
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	22.145.419	-	51.322.613	-	12.066.015	-	7.900.231
RES. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	22.734.361	-	109.113.807	-	47.286.788	-	12.591.756

Nesse sentido, em agosto/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 47.286.788,00, registrando um decréscimo no saldo negativo na monta de R\$ 156.400.595,00. Tal variação se deu em razão da majoração nas rubricas “vendas de tecidos” e “vendas de tecidos – exportação”, bem como a minoração na rubrica “outros custos da operação”.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um decréscimo de R\$ 61.860,00, sendo que as “devoluções de vendas” registraram uma minoração de R\$ 104.782,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica “devoluções e abatimentos”.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de R\$ 192.091.977,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo em “outros custos da operação”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Por fim, tem-se que o “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” registrou acréscimo em agosto/2022.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica “variação valor justo”.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em agosto/2022, um decréscimo de R\$ 545,00, visto no grupo “despesas gerais de administração”.

- **Despesas Comerciais:** referido grupo apresentou a minoração de 97% em agosto/2022, visto na rubrica “reversão PCLD”.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados em despesas comerciais.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de 12% em agosto/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “juros em operação e mútuo.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em agosto/2022, um decréscimo de 19%, o qual é justificado pela minoração nas rubricas “juros de mora” e “variação cambial”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

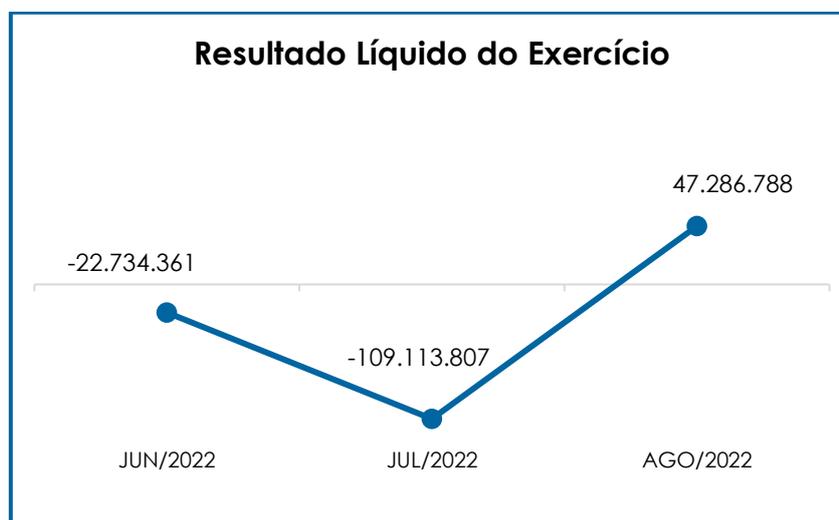
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de 14% no mês analisado. Tal variação é decorrente da minoração em “receita de aluguel”.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 12.066.015,00, em agosto/2022, em razão da apropriação mensal de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 50% do faturamento bruto no mês de agosto/2022, restando parte dos recursos para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando de modo sustentável, no entanto, em razão do

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

decrécimo visto nos custos, no período analisado, a Recuperada registrou lucro contábil.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda. Porém, conforme reunião realizada em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em agosto/2022, o **quadro funcional** registrou 2.193 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.078 exerciam suas atividades laborais normalmente, 110 estavam afastados e 05 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se 19 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.147.397,00 em agosto/2022, representando 12% do faturamento bruto apurado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata** que apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em agosto/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 49.434.745,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de R\$ 5.688.275,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 155.949.884,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em "contas correntes", correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.379.353.142,00 em agosto/2022. Ademais, a referida rubrica corresponde a 85% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em agosto/2022, houve um decréscimo de 3% na **dívida financeira**, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "fornecedores" e "passivo fiscal diferido".

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 8%, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de agosto/2022, sumarizou o montante de **R\$ 98.822.587,00**, registrando uma majoração de 6% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** em agosto/2022, no montante de **R\$ 47.286.788,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que caso não haja postura

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 24 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-